



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 053/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 127,
ítem IX, da Lei nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, gratificação por
tempo integral e dedicação exclusiva, aos servidores em cargo
de comissão, abaixo relacionados, a contar de 1º de Fevereiro
de 1996.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
Nadia Almeida Struecker	Enf. Alto Padrão C-2	30%
Katia Silene da Silva Jara	Odontólogo C-2	30%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 04 de Março de 1996.

JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal